A OFENSIVA PRESIDENCIAL

Nova Carta gera "império do crime", acusa Sarney

O presidente José Sarney di-rigiu ontem a mais violenta critica ja feita à Assembléia Nacional Constituinte, ao acusa la de aprovar texto que, em nome da defesa dos direitos dos criminosos, gerará "o caos, o império do crime e da impunidade" no Pais. Reportando-se ainda ao que considera campanha de descrédito do Governo e das instituições, movida por grupos que não identificou, o Presidente advertiu que ela coloca em risco a estabilidade das instituições e que não pretende ser responsabilizado "pelo que possa resultar de conduta tão irresponsavel

As declarações, em inusitado tom agressivo, foram feitas durante o programa semanal "Conversa ao pe do rádio", transmitido nas manhãs de sexta-feira através de rede obrigatória de rádio que atinge. a todo o território nacional.

Em resposta às acusações de corrupção na administração federal, que têm dominado o noticiário da imprensa e os meios

"Sem direito de ter medo"

Esta é a integra do pronuncia-mento do Presidente no seu pro-grama semanal "Conversa ao Pé do Rádio":

Brasileiras e brasileiros, bom-

Aqui vos fala, mais uma vez, o presidente José Sarney, nesta nossa Conversa ao Pé do Rádio, sexta-feira, dia 12 de fevereiro de 1988.

Acabo de chegar da Colômbia, onde fui no desdobramento da política brasileira de integração da

América Latina, a cuja tarefa tenho

me dedicado de corpo e alma. O Brasil, hoje, quebrou as bar-reiras que o faziam distante do nos-

so continente. Ele està na linha de

frente da política que visa manter a

América Latina fora da corrida nuclear, criar o mercado comum, es-

tabelecer relações de colaborações e

amizade que assegurem uma ajuda mutua, entre nossos países, para resolver problemas num mundo ex-

tremamente competitivo. Antes de ir a Colòmbia eu tinha

estado no Uruguai, em Anchorena, e

depois em Montevidéu, onde duran-

Presidentes Sanguinetti e Alfonsin,

passei em revista nossos acordos,

que cão bem e cada cez mais con-

solidam este processo de integração

Em Bogotá e Montevidéu eu fui

que desperta atenção do mundo in-

recebido pelo povo e pelo governo com carinho e aplausos. Carinhos e

apiausos que eram sobretudo di-rigidos para o Brasil.

Mas eu devo dizer que nesta viagem tive a alma dividida entre a necessidade de bem representar o

nosse pais, discutir problemas com os Presidentes, mas o meu coração estava aqui no Brasil, no acom-

panhamento da tragedia de Pe

tropolis, que me chocou profun-damente como a todos os brasileiros.

Determinei de la mesmo, à LBA.

que desse toda assistência, e falei várias vezes com o presidente Ulysses

Guimarães para colocarmos toda ajuda e instrumento do Governo Federal no socorro ao Estado do Rio

de laneiro e ao municipio de Pe-trópolis nesta emergência. A todas as familias atingidas que perderam

seus eates queridos, em meu nome e de minha familia, a minha soli-dariedade na dor e no sofrimento por

Agora eu quero dizer que o ter-

rivel, também, è que em meio a

tantos problemas e tantos sofrimen-

tos do nosso povo, maus brasileiros,

por motivação exclusivamente

política, desejam aumentar ainda mais nossas desgraças.

titulo de combater os políticos, o Governo e a corrupção, se joga a

tocar fogo no Pais, desmoralizando

homens públicos, não respeitando as

pessoas mais dignas, numa tentativa

Há um grupo determinado que, a

te dois dias, em companhia dos

politicos nas últimas semanas, Sarney afirmou que seu governo tem combatido essas práticas condenáveis. Lembrou, porém, que 'não se pode tomar providências mais energicas de prisão, como todos pedem, porque alei brasileira "é extremamente permissiva". Atribuiu essa situação à chamada Lei Fleury, "que tantas vezes pedi

Lei Fleury, "que tantas vezes pedi ao Congresso para revogar", a qual "evita prender" os criminosos. "Agora quero dizer às brasi-leiras e brasileiros" — prosseguiu — "que, se a coisa já era dificil, com esse texto (aprovado pela Constituinte) nem delegado, nem policial, nem soldado, nem nin-guém poderá prender qualquer guém poderà prender qualquer criminoso. Até mesmo as punicões disciplinares ficam prejudicadas. Os direitos são do preso e não da sociedade, da vitima. Será o caos, o império do crime e da impuni-

Desestabilização

que è bem conhecida de disseminar a descrença nas instituições, nos políticos, no nosso sistema de tida.

A leviandade tem guarida em alguns

setores de órgãos de comunicação, em pequenos e ambiciosos grupos políticos, cuja falta de espírito

público chega ás raias da irrespon-

dever, e não quero ser responsável pelo que possa resultar de conduta

tão irresponsável. Ninguém me intimidará. Nem eu

O Governo tem combatido o sub-desenvolumento político manifes-tado em práticas condenáveis e com-

batido a corrupção, agindo seve-ramente em todos os fatos. O que

não se pode é tomar providências

mais enérgicas de prisão como todos pedem, porque a lei brasileira é uma lei extremamente permissiva. Aqui

não se prende nem aqueles que matam. A Lei Fleury, que tantas

tezes pedi ao Congresso para re-togar, etita prender. Solta. Só é preso neste Pais o miserável

que não pode pagar defensor. E a situação vai piorar. Agora, o texto aprovado pela nova Consti-

tuição diz o seguinte: ninguém será

preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada

de autoridade judiciária competente. O preso será informado dos seus direitos, entre os quais o de per-

manecer calado, assegurada assis-tência à familia e de advogado. Agora quero dizer às brasileiras e

brasileiros que, se a coisa já era dificil, com esse texto nem dele-

dificil. com esse texto nem dele-gado nem policial, nem soldado, nem ninguém, poderá prender qual-quer criminoso. Até mesmo as punições disciplinares ficam pre-judicadas Os direitos são do preso e não da sociedade, da utima. Será o caos, o império do crime e da im-nuncidade.

O meu Governo tem instaurado

processo, prendido, mas em seguida, a lei manda soltar. Basta ver os

sicários que por nos foram presos porque mataram a mando nas ques-tões de terra. Foram soltos. Muitos

Finalmente, quero dizer a todos que vamos continuar a lutar pelo

Pais, superar dificuldades, sabendo

o Pais são os que mais se locuple-

taram, os que enriqueceram à custa

de uma situação de beneficios e

privilégos. Os que mais sofrem, os desafortunados, estes são mais pacientes, mais patriotas, têm mais

amor ao Brasil, enouanto aqueles somente pensam nos seus interesses

e querem criar uma situação dificil que amesça a nossa estabilidade e as

Muito bom dia e até a próxima

Os que estão tentando tumultuar

punidade.

foram soltos.

que o prasil vencerà.

proprias instituições.

tenho o direito de ter medo.

Quero dizer que cumprirei o meu

sabilidade.

Abandonando seu estilo habitualmente conciliador, o presidente Sarney fez uma de-

fesa indireta de seus familiares, acusados de intermediar liberação de verbas. "Há um grupo determinado que, a título de combater os políticos, o Governo e a corrupção, se joga a tocar fogo no Pais, desmoralizando homens públicos, não respeitando as pessoas mais dignas, numa tentativa que é bem conhecida de disseminar a descrença nas instituições, nos politicos, no nosso sistema de vida". Embora sem especificar o grupo a que se referia, o Presidente acrescentou que "a leviandade tem guarida em alguns setores de órgãos de comunicação, em pequenos e ambiciosos grupos, cuja falta de espírito público chega às raias da irresponsabilidade"

Depois de fazer a denúncia, Sarney deixou claro que tal campanha de desmoralização "ameaça a nossa estabilidade e as próprias instituições" e deixou no ar severa adverência; "Quero dizer que cumprirei o meu dever, e não quero ser responsável pelo que possa resultar de conduta tão irresponsável".

Presidente apoiou a lei como senador

A lei Fleury, que o Presidente da República agora condena e pretende revogar, desde 1986, foi aprovada, no Senado, em 12 de novembro de 1973, com o voto simbólico de apoio do então senador e atual chefe do Governo, José Sarney, à época representante da Arena do Maranhão.

A critica a essa lei - que permite a liberdade de criminosos primários, de bons antecedentes foi feita pelo presidente no programa «Conversa ao Pé do Rádio», transmitido ontem, sob o título «Não tenho o direito de ter medo». Em seu pronunciamento, Sarney diz que a legislação brasileira «é extremamente permissiva». Diz ele, ainda, que por várias vezes pediu ao Congresso a revogação da lei Fleury. Essa lei foi aprovada pelo Con-

gresso, em regime de urgência ur-gentíssima — bastante comum nos governos militares - de acordo com projeto então apresentado pelo lider do governo do general Garrastazu Médici, na Câmara deputado Cantidio Sampaio, da extinta Arena de São Paulo.

Ao ser apresentado o projeto, o delegado Sergio Fleury, da policia paulista, estava em vias de ser preso, sob a acusação de pertencer ao esquadrão da morte daquele estado, de acordo com denúncia do então promotor Hélio Bicudo. Aprovado na Câmara no começo de novembro de 1973, o projeto da lei Fleury foi rapidamente remetido ao Senado, sendo ali votado com dispensas de publicação dos avulsos, no dia 13 daquele mês. Remetido à sanção no dia seguinte, foi sancionado por Médici nove dias mais tarde antes da decretação da prisão

com Sarney. Juntamente votaram a favor do projeto os senadores Alexandre Costa, e Lourival Batista, hoje no PFL, e Virgilio Tavora, agora no PDS, mas que pertenciam, na época, à Arena.

Revogação Em 17 de junho de 1986. já Presidente da República, Sarney enviou ao Congresso - faltando menos de seis meses para o final a legislatura - mensagem propondo modificações na lei Fleury, de modo a eliminar abusos permitidos por esse diploma. «E inconcebivel - dizia o Presidente na mensagem, revogando a lei por ele aprovada, treze anos antes - que hoje, a reiteração da prática criminosa seja vista pelo Estado de forma condescente e o criminoso habitual receba tratamento penal de beniguidade evidente.»

Afirmava ainda o presidente que, em face das facilidades da lei, permitia-se «a concessão de liberdade a estupradores, assaltantes assassinos, sequestradores e, nos mais longinquos interiores do Brasil, aos jagunços que tiram vidas preciosas de indefesos trabalhadores rurais, sacerdotes agentes pastorais e tantas e tantas outras pessoas ... ».

Adiante, sublinhava Sarney, na exposição de motivos ao Congresso que a Nação não podia «suportar o escárnio de ver em liberdade os jagunços que assassinaram trabalhadores de nossos campos, de ver em liberdade o poderoso golpista que se enriquece à custa de esões contra a economia popular no mercado de capitais, de ver invasões de propriedades rurais organizadas e instigadas com o propósito de criar conflitos fun-

No dia 26 de junho de 86, os lideres do PMDB, do PFL e do PTB na Câmara, respectivamente (MG), José Lourenço (BA) e Gastone Righi (SP), pediram tramitação de urgência para o projeto de Sarney. Ao ser votado PDS, pediu verificação de votação, obstruindo a matéria. Amaral — que é defensor, hoje, da em 5 de dezembro, a aprovação do projeto.



O presidente Sarney fez na "Conversa ao Pé do Rádio" a mais violenta crítica à Constituinte

Centrão tentará mudança no 2º turno

No segundo turno de votação da futura Constituição, o Centrão propora a alteração do parágrafo 24 do artigo 6°, criticado ontem pelo presidente José Sarney, por determinar que as prisões por ordem escrita sejam feitas apenas pela autoridade judiciária. A informação foi dada ontem pelo deputado José Lins (PFL-CE), um dos lideres do Centrão.

Esta posição coincide com a do presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, que, no segundo turno, vai propor às lideranças partidárias a substi-tuição da expressão "autoridade judiciária competente" por "au-toridade competente", segundo in-formou seu assessor Miguel Reale Junior.

Acordo

Este parágrafo foi aprovado por acordo entre o Centrão e as lideranças partidárias, na sessão do último dia 4, quando aconteceram as mais rapidas votações no plenário. Foram negociados vários dispositivos e ninguém contestou os

O parágrafo 24 foi aprovado por 424 votos contra apenas quatro e três abstenções. Antes disso, esse mesmo texto fora aprovado pela Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, pela Comissão dos Direitos do Cidadão e pela

Comissão de Sistematização.

"Cochilo"

"Foi um cochilo da Constituinte". Dessa forma o deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) se referiu à aprovação, pelos constituintes, dos artigos referentes aos direitos individuais, em que ficou estabelecido que ninguêm será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competen-

Roberto Jefferson disse que concorda com o Presidente. "Foi

bom ele ter alertado para isso, porque no 2º turno de votação se destaca a expressão "somente autoridade judiciària competente" e fica "autoridade competente". Como exemplo prático, caso persista o texto como foi aprovado, o deputado citou o caso do capitão do Exercito Luiz Fernando Walter de Almeida, que invadiu a pre-feitura de Apucarana, que não poderia ser preso disciplinarmente.

Teria que ser solicitado a um juiz militar que se dispusesse, naquela ocasião, a expedir uma ordem de prisão", explicou.

Texto citado está no art. 6º

Esta é a integra dos parágrafos 24, 25, 26 e 29 do artigo 6º aos quais o presidente José Sarney se

"Parágrafo 24 - Ninguém será preso senão em flagrante delito, ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente. A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à familia do preso ou pessoa por ele indicada. O preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, assegurada a assistência da familia e de advogado. A prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária.

Paragrafo 25 - Ninguem será

levado à prisão, ou nela mantido. quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança. Paragrafo 26 - E assegurado

aos presos o respeito à sua integridade fisica e moral; às presidiárias serão asseguradas condições para que possam perma-necer com seus filhos durante o periodo de amamentação. A pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, sua gravidade, as condições em que foi praticado, a idade e os antecedentes criminais do apenado. Parágrafo 29 - O preso tem

direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou interrogatório policial'

Costa Couto justifica crítica

preocupação do presidente José Sarney com a Constituinte baseia-se num fato: as decisões, agora, «são pra valer». A afir-mação foi feita ontem pelo ministro Ronaldo Costa Couto, chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, na porta do Palácio da Alvorada, após uma reunião com o Presidente. O ministro Prisco Viana, da Habitação, também se manifestou sobre as observações do Presidente no seu programa «Conversa ao Pé do Radio».

Costa Couto, interpretando as palavras de Sarney, disse que o ' Presidente, como os demais brasileiros, é por uma Constituição «moderna, progressista e sin-tonizada com as aspirações do povo». Disse ainda o ministro que a função central do aparelho policial é a de proteger o cidadão e è preciso que haja regras e instrumentos para que o aparelho policial opere com eficiência e eficacia. «Parece que o texto constitucional tende a colocar formais, restricões dificultariam este tipo de ação. O importante è que a policia seja ain-

da instrumento da Justica», defen-

Já o ministro Prisco Viana disse que Sarney está preocupado com a omissão do Congresso, «que há mais de um ano tem sob seu exame uma mensagem que altera a lei Fleury, uma lei que não deixa, hoje, ninguém ir para a cadeia».

Indagado se é dificil combater a corrupção, Prisco respondeu afirmativamente, dizendo ainda que «na medida em que o Governo prende, a legislação liberta. E isto està dito com toda clareza pelo presidente Sarney. Não há necessidade de interpretação». O ministro disse ainda que não se trata apenas dos crimes de corrupção. «mas dos crimes de um modo geral». O Presidente considera que nos temos uma legislação permissiva».

Sobre a lei Fleury, o ministro disse que Sarney não pode tomar mais nenhuma iniciativa, «porque ele não participa da Constituiate e isto não é matéria de decreto-lei». A revogação da lei Fleury foi en-caminhada ao Congresso Nacional pelo presidente Sarney em fins de 1986.

Privilégio a bons antecedentes

A lei Fleury, citada expressamente pelo presidente Sarney. como causadora do clima de impunidade que existe no Pais, consistiu na modificação do Código do Processo Penal Brasileiro em vários pontos, para assegurar liberdade ao criminoso primário. de bons antecedentes.

Com a modificação feita no Código (art. 408, parágrao 2º), «se o criminoso for primario e de bons antecedentes, poderá o juiz deixar de decretar-lhe a prisão ou revogála, caso já se encontre preso».

Outra modificação ao mesmo Código (artigo 594) feita pela lei Fleury, estabeleceu que «o réu não podera apelar sem recolher-se à

prisão, ou prestar fiança, salvo se for primario e de bons antecedentes, assim reconhecido na sentenca condenatória, ou condenado por

crime de que se livre solto». Por fim, em face da lei Fleury, o art. 596 do Codigo passou a determinar que «A apelação da sentença absolutória não impedirá que o réu seja posto imediatamente em liberdade».

O ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, Leitão de Abreu, não quis comentar a queixa de Sarney contra a lei Fleury. «Sou amigo do presidente e não falo dessa matéria em momento de tanta emocionalidade» - frisou o minis-

diários...

deputados Pimenta da Veiga esse requerimento, em plenário, o deputado Amaral Netto, lider do pena de morte na Constituinte impediu, até o final da legislatura,

Înstalada a Constituinte, em fevereiro de 1987, a Câmara e o Senado voltaram a funcionar esporadicamente. Mas, nesses dois anos, embora o Governo tivesse indicado para seu líder, na Câmara, o deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), a liderança governista não tomou nenhuma providência prática para dar seguimento ao projeto que revoga a lei